

**CONTRATO PMG/SEINFRA Nº 097/2020**

**3º TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBU'Q DA RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE) SOBRE O RIO IPOJUCA E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBU'Q DA TRAVESSA ADOLFO POROCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR DESCRITAS.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Entidade da Administração Pública de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede localizada na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 268 – Centro - Gravata – PE - CEP 55.640-000, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6.362.583 – SSP/PE e do CPF nº 043.212.394-60, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02, situada na Rua Nobre de Lacerda, nº 209 – Madalena – Recife – PE - CEP: 50.720-040, neste ato representada pelo Sócio Diretor, Sr. **PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1592668 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 191.403.554-20, residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200 - Apto 1301 – Aflitos - Recife – PE - CEP: 52.050-370, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2019**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente **3º TERMO ADITIVO**, o qual fazem na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Tem como objeto deste 3º Termo Aditivo, neste contrato, a prorrogação do prazo de execução por mais nove (09) meses, iniciando em 12 de janeiro de 2022, e se encerrará em 12 de outubro de 2022.

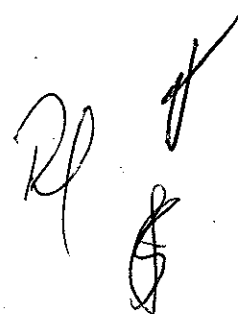
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Os valores despendidos com o presente termo aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ATIVIDADE: 15.451.1501.1215.000 – Pavimentação, Calçamento, Sinalização em vias de acesso, incluindo Perimetral**

**DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA TERCERA – DA RATIFICAÇÃO**





3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 097/2020, e que estão constantes no **Processo Licitatório nº 039/2019 - Concorrência nº 011/2019.**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento de Termo Aditivo assinado pelas partes contratantes, em quatro (04) vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas.

Gravatá – PE, 10 de janeiro de 2022.

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
CONTRATANTE

**PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**  
CONSTRUTORA ANCAR LTDA  
CONTRATADA

Julia Suassuna A. Wanderley  
Procuradora Municipal

**VISTO DO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Emerson William D. Araújo  
CPF: 825.974.484-87

2ª Almir Ribeiro  
CPF: 09655654480

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2020

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2020 – Processo Licitatório nº 039/2019 – Concorrência nº 011/2019. Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por mais 09 (nove) meses, iniciando em 12 de janeiro de 2022, e se encerrará em 12 de outubro de 2022. **locatária:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data de assinatura:** 10/01/2022.

***RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO***

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

**Publicado por:**

Camilla Donara de Moraes

**Código Identificador:**F7E6B853

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>